LEI Nº 1.341/2013 **DE 08 DE AGOSTO DE 2013.**

ALTERA O ARTIGO I A LEI MUNICIPAL Nº 1.338/2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSAIR JEREMIAS LOPES, Prefeito Municipal de Dom Aquino-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a Senhora ZENILDE COIMBRA DOS SANTOS – CPF Nº 255.052.701-15, o título definitivo de propriedade de imóvel urbano para regularização, localizado na Av. Castelo Branco Branco, Quadra 085, lotes 08, Bairro Planaltina, nesta cidade de Dom Aquino, medindo 12 x 42 mts.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de agosto de 2013.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
PREFEITO MUNICIPAL